

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 19 de Junho de 2009

Número 117

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

### ICP-AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

#### **Anúncio de procedimento n.º 2763/2009**

##### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

##### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

502017368 - ICP-Autoridade Nacional de Comunicações

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direcção Financeira e Administrativa

Divisão de Compras e Contratos

Catarina Morgado

Endereço: Av. José Malhoa, 12

Código postal: 1099 017

Localidade: Lisboa

Telefone: 00351 217211000

Fax: 00351 217211001

Endereço Electrónico: [catarina.morgado@anacom.pt](mailto:catarina.morgado@anacom.pt)

##### 2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Contrato de Prestação de Serviços

Descrição sucinta do objecto do contrato: Aquisição de um Estudo de Avaliação e Caracterização da Segurança de Comunicações em Redes Públicas de Comunicações Electrónicas

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 73000000

##### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não  
É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Av. José Malhoa, nº12  
1099-017 Lisboa

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos  
Prazo contratual de 6 meses a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação mencionados nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP, bem como os documentos mencionados no n.º 6 do mesmo artigo, nomeadamente:

- a. Comprovativo do prestador de serviço, ou no caso de agrupamento de empresas, a entidade designada para representar o agrupamento, bem como o Coordenador de Projecto possuírem a credenciação na marca Organização do Tratado do Atlântico do Norte (OTAN) e no grau de "NATO SECRET" ou superior;
- b. Comprovativo do prestador de serviço, ou no caso de agrupamento de empresas, a entidade designada para representar o agrupamento, bem como o Coordenador de Projecto possuírem a credenciação na marca União Europeia (UE) e no grau de "EU SECRET" ou superior;
- c. Comprovativo do prestador de serviço ou no caso de agrupamento de empresas, a entidade designada para representar o agrupamento, bem como o Coordenador de Projecto possuírem a credenciação na marca Nacional e no grau de "SECRETO" ou superior;

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: ICP-Autoridade Nacional de Comunicações

Atendimento ao Público

Endereço desse serviço: Av. José Malhoa, nº12

Código postal: 1099 017

Localidade: Lisboa

Telefone: 00351 217211000

Fax: 00351 217211001

Endereço Electrónico: info@anacom.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Plataforma ainda não disponível.

Peças do procedimento disponíveis no sítio do ICP-ANACOM em [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16 : 00 do 88 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores e sub-factores, e respectivas ponderações (arredondada ao valor inteiro mais próximo), por ordem decrescente de importância:

- a) Inovação - 15%
- b) Qualidade Técnica da Proposta - 74%
- c) Preço da proposta - 11%

Subfactores de 1ª ordem (do factor Qualidade Técnica da Proposta):

- a) Faseamento do Estudo - 75,68%
- b) Metodologia do Estudo - 24,32%

Subfactores de 2ª ordem (do subfactor Faseamento do Estudo):

- a) Conformidade com os requisitos discriminados na secção 3.1.1 das Especificações Técnicas - 25%
- b) Conformidade com os requisitos discriminados na secção 3.2.1 das Especificações Técnicas - 25%
- c) Conformidade com os requisitos discriminados na secção 3.3.1 das Especificações Técnicas - 25%
- d) Conformidade com os requisitos discriminados na secção 3.4.1 das Especificações Técnicas - 25%

Subfactores de 2ª ordem (do subfactor Metodologia do Estudo):

- a) Conformidade com os requisitos discriminados na secção 4.2 das Especificações Técnicas - 22,22%
- b) Conformidade com os requisitos discriminados na secção 4.3 das Especificações Técnicas - 22,22%
- c) Conformidade com os requisitos discriminados na secção 4.4 das Especificações Técnicas - 22,22%
- d) Conformidade com os requisitos discriminados na secção 4.5 das Especificações Técnicas - 22,22%
- e) Conformidade com os requisitos discriminados na secção 4.1 das Especificações Técnicas - 11,12%

Apresenta-se a respectiva escala de pontuação de cada factor e sub-factor:

Tabela final de ponderadores (por ordem descendente)

Inovação 15%

Conformidade com os requisitos discriminados na secção 3.1.1 das Especificações Técnicas 14%

Conformidade com os requisitos discriminados na secção 3.2.1 das Especificações Técnicas 14%

Conformidade com os requisitos discriminados na secção 3.3.1 das Especificações Técnicas 14%

Conformidade com os requisitos discriminados na secção 3.4.1 das Especificações Técnicas 14%

Preço da proposta 11%

Conformidade com os requisitos discriminados na secção 4.2 das Especificações Técnicas 4%

Conformidade com os requisitos discriminados na secção 4.3 das Especificações Técnicas 4%

Conformidade com os requisitos discriminados na secção 4.4 das Especificações Técnicas 4%

Conformidade com os requisitos discriminados na secção 4.5 das Especificações Técnicas 4%

Conformidade com os requisitos discriminados na secção 4.1 das Especificações Técnicas 2%

Total 100%

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: ICP-Autoridade Nacional de Comunicações

Conselho de Administração

Endereço: Av. José Malhoa, 12

Código postal: 1099 017

Localidade: Lisboa

Telefone: 00351 217211000

Fax: 00351 217211001

Endereço Electrónico: info@anacom.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2009/06/18

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

A tudo o que não esteja previsto no caderno de encargos, aplica-se o regime previsto no Decreto-Lei nº 18/2008, 29 de Janeiro

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Catarina Morgado

Cargo: Chefe de Divisão de Compras e Contratos

*II SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85      ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---